



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

**OS PRESIDENTES DAS BANCAS EXAMINADORAS DO PROCESSO SELETIVO 2023/2024, REGIDO PELO EDITAL N. 28/2023/PROESP/UFAM, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 20 VAGAS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PROVISÓRIO DA QUARTA ETAPA DO CERTAME:**

<b>LINHA DE PESQUISA N.º 1: INSTITUCIONALIDADES ESTATAIS E PLURALIDADES SÓCIOJURÍDICAS</b>			
<b>CANDIDATO / CANDIDATA</b>	<b>TÍTULOS CONSIDERADOS PARA ATRIBUIÇÃO DA NOTA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>NOTA OBTIDA</b>
Fábio Cardoso	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Mário Luiz Campos Monteiro Júnior	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis		

Rodrigo Damasceno Monte.	<p><i>*a participação do candidato em 1 (um) Grupo de Pesquisa institucionalizado não foi considerada para atribuição de pontuação, porquanto não se confunde com participação em Projeto de Iniciação Científica institucionalizado;</i></p> <p><i>**a participação do candidato em Curso de Extensão não foi considerada para atribuição de pontuação, porquanto o Curso de Extensão não se confunde com Projeto ou Atividade de Extensão</i></p>	0	0
Paulo Gabriel Gil Batista Melgueiro	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Igor Barros	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Juliana Geovana Lasmar de Oliveira	A candidata não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Aline Mendes de Souza	<p>A candidata não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis</p> <p><i>*a participação da candidata em Curso de Extensão não foi considerada para atribuição de pontuação, porquanto o Curso de Extensão não se confunde com Projeto de Extensão institucionalizado</i></p>	0	0
	A candidata não apresentou nenhum documento que		

Maria Auxiliadora dos Santos Benigno	correspondesse a comprovação de títulos pontuáveis  <i>*embora tenha comprovado a publicação de 1 (um) Capítulo de Livro, a candidata não demonstrou que a obra, no qual o texto foi publicado, possuía Corpo ou Conselho Editorial, conforme exigido pelo Anexo II do Edital</i>	0	0
Jimmy Martins Shimizu	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Bruno Rosas Hidalgo	(i) publicação de 1 (um) Capítulo de Livro, com a demonstração de cumprimento das exigências editalícias	5	0,5

<b>LINHA DE PESQUISA N.º 2: MECANISMOS E PROCESSOS DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS</b>			
<b>CANDIDATO / CANDIDATA</b>	<b>TÍTULOS CONSIDERADOS PARA ATRIBUIÇÃO DA NOTA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>NOTA OBTIDA</b>
Fabiana Souza Mota	A candidata não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0

Kadrine Saneila Gomes Mendes Moreira	A candidata não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Larissa Gabrieli dos Santos Munhoz	(i) participação em 1 (um) Projeto de Extensão institucionalizado.  <i>*embora a candidata tenha comprovado a publicação de 1 (um) artigo científico em periódico Qualis A4, na Área do Direito, o mesmo não atendeu ao requisito temporal de publicação</i>	10	1
Tainá de Andrade Santos	A candidata não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Gabriel Cesar Fernandes Coêlho	(i) publicação de 2 (dois) Livros Completos, com conteúdos diferentes, embora possuam títulos semelhantes	20	2
Rayana da Costa Correia	A candidata não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Graziela F. F. Guedes	A candidata não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
	(i) 2 (dois) Projetos de Iniciação Científica institucionalizados;		

Rebeca Araújo da Silva	(ii) 2 (dois) Projetos de Extensão Institucionalizados; (iii) 1 (um) artigo científico publicado em periódico Qualis C na área do Direito;  (iv) 1 (um) artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A4 na Área do Direito.	50 pontos	5
Alex Castro de Brito	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Larissa Oliveira de Sousa	(i) participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica institucionalizado	10	1
Danilo Andrade de Sá	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Amanda Susane Gomes Mota	A candidata não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
João Gabriel Cirelli Medeiros	(i) publicação de 1 (um) Livro Completo, com a demonstração de cumprimento dos requisitos editalícios.  <i>*Embora o candidato tenha apresentado declarações de participação em Atividades de Pesquisa, elas não comprovam que o candidato tenha participado de Projeto de Iniciação Científica</i>	5	0,5

Daniel Oscar Pereira Soares	O candidato não apresentou nenhum documento que correspondesse à comprovação de títulos pontuáveis	0	0
Antônio Carlos Souza da Rosa Junior	(i) publicação de 1 (um) Capítulo de Livro, com a demonstração de cumprimento dos requisitos editalícios.	5	0,5

**MANAUS (AM.), 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PROF. DRA. CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N. 1**

**PROF. DR. THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO**

**PRESIDENTE DE BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N. 2**

Em Manaus, 10 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Galeão de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

FUNDAMENTO DO ART. 9, § 1º, DO [DECRETO N. 9.392, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1785746** e o código CRC **5FCA14BA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur  
Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [ppgdir@ufam.edu.br](mailto:ppgdir@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.044600/2023-10

SEI nº 1785746